REQUERIMENTO N°, DE 2006.

(Do Sr. Marcos Abramo)

Requer o envio do PL nº 5403/2001, que dispõe sobre o acesso a informações da Internet, pendente de parecer, para apreciação do Plenário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 52, § 6º do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência o envio do PL nº 5403/2001, pendente de parecer na Comissão Especial de Acesso à Internet, ao Plenário da Câmara dos Deputados para a apreciação.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de um arcabouço jurídico no Brasil, que permita às autoridades judiciárias nacionais a enfrentarem e punirem com rapidez os responsáveis pelas fraudes informáticas, estimulou a crescente ação dos piratas cibernéticos – os chamados *Hackers*.

Nesse sentido, um dos maiores problemas enfrentados pela Polícia Federal e demais órgãos competentes na apuração dos crimes virtuais decorre da dificuldade de enquadramento das condutas ilícitas praticadas na Internet, visto que o ordenamento jurídico vigente possui evidentes lacunas no que tange ao assunto. A principal conseqüência disso é que, apesar de todo esforço investigatório despendido pelas autoridades competentes, em muitas ocasiões não há meios disponíveis para que se possa



punir aqueles que atentam contra a ordem legal no mundo dos computadores.

Essa discussão se faz presente em nosso cotidiano. A televisão e os jornais, estão sempre divulgando a ação de *hackers* em todo o país, da mesma forma em que criticam essa Casa pela morosidade na aprovação dos projetos de lei que tratam dessa matéria.

Portanto, é premente a necessidade de introdução de normas específicas para inibir as atividades criminosas na rede mundial de computadores.

Por esse motivo, contamos com o apoio dos ilustres pares, para discussão e aprovação célere do PL 5403/2001, para que assim possamos criar mecanismos que permitam a ação preventiva e punitiva contra as condutas ilegais na Internet.

Sala das Sessões, em de

de 2006.

Marcos Abramo PP/SP

